



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº. 009, 06 de abril de 2017.**

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE É CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO CEU III - CAMPUS DE SANTA MARIA-RS**

O Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 78.888, de 24 de março de 2016, torna público o processo seletivo da Moradia Estudantil . Casa do Estudante Universitário . CEU III . campus Santa Maria, para o primeiro semestre letivo de 2017, observando as seguintes normativas:

**1. Requisitos para participar do processo:**

- 1.1** É Ser estudante, com matrícula e frequência regular em cursos presenciais de pós-graduação da UFSM;
- 1.2** É Atender ao artigo 7º da Resolução 023/2014;
- 1.3** É Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) deferido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis . PRAE até a data de encerramento do período das inscrições.

**2. Vagas:**

- 2.1** É Serão disponibilizadas 15 vagas, para preenchimento imediato, mais três (03) suplentes.
- 2.2** É As vagas liberadas após a homologação do resultado final deste processo seletivo serão ofertadas em edital específico a ser publicado ainda no primeiro semestre de 2017.
- 2.3** É Prioritariamente, serão contemplados com vaga na moradia os alunos que não possuem bolsa de pós-graduação (CAPES, CNPq, ou FAPERGS), classificados de acordo com a situação socioeconômica do grupo familiar e organizados em ordem crescente, tendo por base a renda *per capita* familiar associada a fatores de vulnerabilidade social.
  - 2.3.1** . Em caso de desistência de candidato classificado, a PRAE convocará o suplente até que todas as vagas ofertadas sejam ocupadas para o encerramento deste edital.
  - 2.3.2** . O estudante que, durante a permanência na moradia, vier a perceber bolsa deverá, obrigatoriamente, comunicar à PRAE a situação a fim de que seja realizada reavaliação socioeconômica, de forma a atender o art. 7º da Resolução N. 023/2014. O descumprimento desse item acarretará a perda imediata do direito à vaga por ele ocupada.
- 2.4** - Em caso de vagas ociosas, estudantes que obtiveram o Benefício Socioeconômico . BSE e recebem bolsa, poderão ocupá-las atendendo à ordem de prioridade:
  - I . estudante de especialização, ordenados pela menor renda;
  - II . mestrandos, ordenados pela menor renda;
  - III . doutorandos, ordenados pela menor renda.

**3. Critério de Seleção:**

**3.1** É Menor renda *per capita* familiar, conforme avaliação socioeconômica realizada pelo Setor de Benefício Socioeconômico, para o processo seletivo do Benefício Socioeconômico . BSE.

#### **4. Inscrições:**

**4.1** É As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente, no período de 06 de abril de 2017 até 13 de abril de 2017, na Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, apresentando formulário de inscrição (modelo anexo I) e documentos constantes do Item 05.

#### **5. Documentação:**

**5.1** . Formulário de inscrição ( anexo I) preenchido.

**5.1.1** . Cópia da Carteira de Identidade;

**5.1.2** - Comprovante do Benefício Socioeconômico . BSE atualizado, emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

**5.1.3** . Comprovante de matrícula atualizado;

**5.1.4** - Declaração da Coordenação do Curso atualizado atestando o recebimento ou não de bolsa;

**5.1.5** . Comprovante de residência atualizado do endereço da cidade de origem (cópia de água, luz ou telefone).

#### **6. Divulgação do Resultado:**

**6.1** . A lista com a homologação das inscrições será divulgada dia 18 de abril de 2017 e o resultado final dia 25 de abril de 2017, no site da UFSM.

#### **7. Disposições Gerais:**

**7.1** - Adendos a esse edital poderão ser publicados no site da UFSM e PRAE.

Santa Maria, 06 de abril de 2017.

---

Clayton Hillig

Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da  
Universidade Federal de Santa Maria.

**ANEXO I**

**Formulário de Inscrição**

Nome:
Carteira de Identidade:
Curso:
Matrícula:
Endereço da cidade de origem:
E-mail:
Telefone:
Estado Civil: